

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS
HUMANOS



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 43/2021

PROCESSO Nº 202034713019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2021-SRP
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.
VIGÊNCIA DA ATA - 01/08/2022 - ART. 6º
DATA DA ABERTURA DO PREGÃO: 17/02/2021
DATA DA HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO: 28/07/2021
NÚMERO DO REGISTRO NO TCE/RN: 274070

AQUISIÇÃO DE UNIFORMES COM FATOR DE PROTEÇÃO SOLAR - FPS, CALÇADOS E ACESSÓRIOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, DEFESA SOCIAL E MOBILIDADE URBANA - SESDEM.

Aos dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, o Município de Parnamirim/RN, CNPJ nº. 08.170.862/0001-74, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, neste ato representado pelo seu Secretário Municipal Adjunto, Sr. JORGE DE MORAES MAIA, brasileiro, casado, Gestor Público, RG nº 360.219 – SSP/RN, CPF sob o nº 260.806.644-53, residente e domiciliado na Rua Doutor Gentil Ferreira, nº 74 – Cohabinal, Parnamirim/RN, doravante denominada ÓRGÃO GERENCIADOR, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 05/2021, processo administrativo nº 202034713019, resolve registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta Ata, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e no Decreto Municipal nº 5.864/2017 e suas alterações, em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços referente à aquisição de uniformes com fator de proteção solar - FPS, calçados e acessórios para a Secretaria Municipal de Defesa Social e Mobilidade Urbana - SESDEM, cuja especificação, preço(s), quantitativo(s) e fornecedor(es) foram previamente definidos através do procedimento licitatório supracitado.

1.2. Integram a Ata de Registro de Preços, a Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, na qualidade de ÓRGÃO GERENCIADOR, e como órgão participante a Secretaria Municipal de Segurança, Defesa Social e Mobilidade Urbana - SESDEM.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

EMPRESA: RAVD COMÉRCIO E MULTI UTILIDADES EIRELI						
CNPJ: 27.136.199/0001-36		Telefone: (83)4141-6345		e-mail: ravdmultiutilidades@hotmail.com		
Endereço: Rua João Cândio da Silva, 867, Manaíra, João Pessoa/PB – CEP 58038-342						
LOTE II						
BOINA MILITAR ESTILO FRANCESA						
Item	Descrição dos produtos	Unidade	Quant.	Marca	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)

Rua Altino Vicente de Paiva, 210, Edifício cartier, Monte Castelo, Parnamirim/RN – CEP: 59.146-270

RAVD
COMERCIO E
MULTI
UTILIDADES
EIRELI:2713619
9000136

Assinado de forma
digital por RAVD
COMERCIO E MULTI
UTILIDADES
EIRELI:271361990001
36
Dados: 2021.08.02
10:02:00 -03'00'



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS
HUMANOS



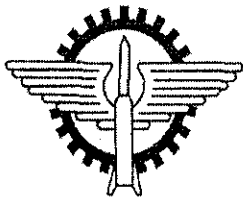
1	BOINA MILITAR ESTILO FRANCESA, NA COR AZUL MARINHO BANDEIRANTE GUARDA MUNICIPAL: Fabricada com feltro de pura lã 100%, impermeabilizada, espessura 3,0 mm, gramatura 800 g/m2, e resistência a tração do feltro de 35 Kgf, fabricada de forma circular, diâmetro variável de acordo com os tamanhos especificados, com aba do lado esquerdo presa por um botão de pressão na cor preta. Forrada com tecido na cor preta, composição de 38% poliéster e 62% algodão, e 54 fios no urdume e 28 fios na trama e 99 g/m2, debruada com vaqueta de couro na cor preta com 0,7 mm (+/- 0,1 mm) de espessura e 10 mm de diâmetro por onde corre um fitilho na cor preta na composição 72% polipropileno e 28% algodão, largura mínima de 7 mm e espessura máxima de 1 mm e resistência a tração com mínimo de 40 kgf, destinado ao ajuste da boina e na parte interna possui um reforço em forma de semi-círculo de 50 x 80 mm. Aplicado no quarto anterior do lado direito destinado a receber o distintivo padrão da GUARDA MUNICIPAL. A aba no seu limite inferior possui dois ilhoses de alumínio na cor preta, separados com 70 mm um do outro no sentido transversal e a 40 mm da base, destinado a facilitar a circulação de ar. Entre ilhoses é aplicados um botão de pressão que justamente com a fêmea que é colocada a 10 mm da base, completam o acabamento da boina.	UND	300	PRALANA /SOFT	100,00	30.000,00
---	--	-----	-----	---------------	--------	-----------

VALOR TOTAL DO LOTE II R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

LOTE V

CINTO/POCHETE/TORÇAL/CAPA DE CHUVA/TONFA

Item	Descrição dos produtos	Unidade	Quant.	Marca	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
1	CINTO SOCIAL – GUARDAS MUNICIPAIS E AGENTES DE TRÂNSITO E TRANSPORTE: Cinto com correia na cor PRETA em nylon 100% polipropileno, largura 3,4 cm e de espessura 1,5 mm, com fivela em metal na cor PRATA, modelo rolete e ponteira de metal na cor PRATA.	UND	320	LZ PASSEIO	14,00	4.480,00
2	POCHETE DE PERNA – AGENTES DE TRÂNSITO E TRANSPORTE: Na cor preta confeccionada em material bidim, medindo 30 cm X 17 cm, com 03 bolsos, sendo 02 com zíper e 01 com velcro, amarração nas pernas, bordado com a descrição, SESDEM/AGENTE, afixado em velcro na parte superior, medindo 16 cm. X 05 cm.	UND	120	LZ POCHETE AGENTE	100,00	12.000,00
3	CINTO GUARNIÇÃO – AGENTES DE TRÂNSITO E TRANSPORTE: Na cor preta, confeccionado em material bidim, com fivela de metal prateada, regulagem em velcro, internamente forrada em borracha EVA, medindo 06 cm. de largura. Deverá ter argola DE METAL CROMADO EM AMBAS AS PONTAS	UND	120	LZ CINTO GUARNIÇÃO	83,10	9.972,00
4	TORÇAL – GUARDA MUNICIPAIS TRÂNSITO E	UND	320	LZ	15,15	4.848,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS
HUMANOS



	TRANSPORTE: Na cor PRETA/BRANCO, confeccionado em NYLON de 4 mm, trançado e com tamanhos variáveis.			TORÇAL		
5	CAPA DE CHUVA EM PVC (MOTOCICLISTA) – AGENTES DE TRÂNSITO: Calça de PVC na cor PRETA com e jaqueta na cor Amarelo – Limão, com serigrafia nas costas e brasão da secretaria na altura do peito esquerdo. (conforme anexo).	UND	100	VERTICE (DAVANTI) CAPA MOTO	120,00	12.000,00
6	TONFA MILITAR PADRÃO – GUARDAS MUNICIPAIS Polícia Militar e Guarda Municipal. Produzido em fibra plástica maciça através de extrusão o que a torna flexível, de alta absorção de impacto e resistente.	UND	100	GILOPLASTIC TONFA	39,00	3.900,00

VALOR TOTAL DO LOTE V R\$ 47.200,00 (quarenta e sete mil e duzentos reais).

**LOTE VI
COLETE**

Item	Descrição dos produtos	Unidade	Quant.	Marca	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
1	COLETÉ TÁTICO DO TIPO MILITAR – GUARDAS MUNICIPAIS: com o nome GUARDA MUNICIPAL em material plástico em PVC costurado (Frente e Verso). Com 6 acessórios, coldre, porta algema, porta tonfa, porta-lanterna, porta munição cal. 38/380 e porta Rádio comunicador.	UND	200	LZ COLETE TÁTICO	242,50	48.500,00

VALOR TOTAL DO LOTE VI R\$ 48.500,00 (quarenta e oito mil e quinhentos reais).

LOTE VIII – TRENA/APITO/LANTERNA

Item	Descrição dos produtos	Unidade	Quant.	Marca	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
1	TRENA EMBORRACHADA – AGENTES DE TRÂNSITO ponta magnética, aferida pelo INMETRO, no tamanho 5 m x 19 mm, com trava.	UND	10	RAYCO TRENA 5M	50,00	500,00
2	APITO – GUARDAS MUNICIPAIS E AGENTES DE TRÂNSITO E TRANSPORTE confeccionado em plástico de alta qualidade, rígido injetado com som de 115 decibéis na cor PRETA.	UND	270	ROCKET MM 55	50,00	13.500,00
3	LANTERNA – AGENTES DE TRÂNSITO: Produzida em liga de magnésio de alta resistência, superfície fabricada com funções antiderrapantes, resistente a respingos de água, chuva e barro, com zoom / foco: 1x a 2000x, comprimento: 135,00 mm / 278,00 mm com sinalizador, diâmetro da lente: 24,70 mm, diâmetro do corpo: 29,50 mm, diâmetro da frente: 35,50 mm, diâmetro traseira (tampa): 30,00 mm, distância de alcance: 800 a 1200 m, lúmens: 410.000 ou superior, potência: 180.000W ou superior, tipo de acionamento: botão tático traseiro, modos de operação: luz alta, baixa e strobo (pisca).	UND	30	TELEBRAS JYX (JY – 985)	150,00	4.500,00

VALOR TOTAL DO LOTE VIII R\$ 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais).

LOTE IX – COTOVELEIRAS E JOELHEIRAS/LUVAS/CAPACETE

Item	Descrição dos produtos	Unidade	Quant.	Marca	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
1	COTOVELEIRAS E JOELHEIRAS ARTICULÁVEIS – AGENTES DE TRÂNSITO E TRANSPORTE, com 2 tiras com velcros para melhor fixação, material de proteção dos joelhos, cotovelos, canelas e antebraços de plásticos ABS.	PAR	45	RED DRAGGON RD ARTICULADO	210,00	9.450,00
2	LUVAS PARA MOTOCICLISTA – AGENTES DE TRÂNSITO	PAR	45	X11 BLACK OUT	92,77	4.174,65



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS
HUMANOS



	SITO E TRANSPORTE, Luvas para motociclista, tecido de poliéster, reforço entre os dedos, grip na ponta dos dedos, reforço em borracha nos punhos, proteção em borracha nos dedos e nas palmas, na cor PRETA.					
3	CAPACETE MOTO ESCAMOTEÁVEL - AGENTES DE TRÂNSITO E TRANSPORTE - Capacete de segurança para motociclista escamoteável - COR branco - TAM 60, casco confeccionado em ABS natural de alto impacto, queixo escamoteável, fabricado em ABS natural de alto impacto, com travamento de engate rápido nas laterais do capacete, podendo ser acionado somente com uma das mãos, revestimento de proteção confeccionado em EPS (também chamado berço) de alto impacto, revestimento de conforto (forro) confeccionado em camurça anti-álérgico e antimofa, espuma com espessura 12mm e densidade 30mm, cinta jugular confeccionada em nylon revestida com duplado em camurça e engate rápido com fecho micrométrico, viseira termo formada em policarbonato com dupla curvatura de 2mm, com dois estágios de abertura, com subviseira solar fumê, narigueira que auxilia na redução do embaçamento da viseira, detalhes refletivos para uma melhor visibilidade em diferentes condições de iluminação, com entradas de ar, aprovado pelo INMETRO.	UND	45	NORISK MOD: FORCE	575,00	25.875,00
VALOR TOTAL DO LOTE IX R\$ 39.499,65 (trinta e nove mil quatrocentos e noventa e nove reais e sessenta e cinco centavos).						
VALOR GLOBAL DOS LOTES R\$ 183.699,65 (cento e oitenta e três mil seiscentos e noventa e nove reais e sessenta e cinco centavos).						

3. DA UTILIZAÇÃO DA ATA POR TERCEIROS

3.1. A presente ARP, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório para a sua formação, desde que devidamente comprovada a vantagem da contratação.

3.2. O órgão ou entidade da Administração Pública que tenha interesse, mediante consulta prévia, solicitará à Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos - SEARH, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, autorização para uso da ARP, observadas as condições do item anterior.

3.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da ARP, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em ARP, desde que tal fornecimento não prejudique as obrigações por ele assumidas anteriormente.

3.4. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade da Administração Pública, a cinquenta por cento dos quantitativos registrados na ARP.

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da presente ARP será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura pelas partes envolvidas, não podendo ser prorrogada.

5. SUSPENSÃO E CANCELAMENTO

5.1. Os preços registrados poderão ser suspensos quando:

RAVD COMERCIO E
MULTI UTILIDADES
EIRELI:2713619900
0136

Assinado de forma digital
por RAVD COMERCIO E
MULTI UTILIDADES
EIRELI:27136199000136
Dados: 2021.08.03
10:02:45 -03'00'



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS
HUMANOS



5.1.1. A SEARH julgar que o fornecedor esteja temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências do Edital, ressalvadas as contratações já levadas a efeito até a data da decisão; e

5.1.2. Mediante solicitação por escrito do fornecedor, desde que o mesmo comprove a impossibilidade de cumprimento das exigências do Edital, motivada por causa superveniente e estranha a sua vontade, ficando sujeito às penalidades previstas no instrumento convocatório respectivo.

5.2. O fornecedor terá o seu registro cancelado quando:

5.2.1. descumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao registro de preços;

5.2.2. não assinar o Termo de Contrato decorrente do registro de preços ou não retirar, no prazo estabelecido pelo Município, o instrumento equivalente, dentre os previstos no art. 62 da Lei nº 8.666/1993, salvo se aceita sua justificativa;

5.2.3. não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

5.2.4. der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente do registro de preços;

5.2.5. ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato, relativamente a contratação decorrente do registro de preços por ele formalizada; ou

5.2.6. tiver presente razões de interesse público, devidamente fundamentadas, ou houver hipótese prevista em lei.

5.3. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.2.1 a 5.2.6 será formalizado por despacho da autoridade competente do Secretário de Administração e dos Recursos Humanos e a comunicação ao fornecedor interessado acerca da decisão tomada, juntando-se comprovante desta nos autos, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

5.4. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ARP, devidamente comprovados e justificados:

5.4.1. por razão de interesse público; ou

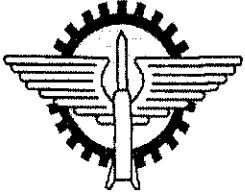
5.4.2. a pedido do fornecedor.

5.5. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Comissão Gerenciadora convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.6. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido.

5.7. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o Setor Gerenciador poderá:

5.7.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS
HUMANOS



5.7.2. convocar os demais fornecedores, obedecida a ordem de classificação, para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.9. As alterações de preços serão registradas em ARP complementar.

6. DO FORO

6.1. Fica eleito o foro da Comarca de Parnamirim, Estado do Rio Grande do Norte, para dirimir quaisquer dúvidas e litígios decorrentes desta ARP, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

7. CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital e seus anexos;

7.2. O Município de Parnamirim/RN não se obriga a adquirir o item registrado do licitante vencedor, nem tampouco, as quantidades previstas, conforme art. 15, § 4º da Lei nº 8.666, de 1993, bem como o art. 17 do Decreto Municipal nº 5.864, de 16 de Outubro de 2017. Para firmeza e validade do pactuado, a presente ARP foi lavrada em três vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes envolvidas

JORGE DE MORAES MAIA
Secretário Municipal Adjunto de Administração e dos Recursos Humanos

RAVD COMERCIO E
MULTI UTILIDADES
EIRELI:271361990001
36

Assinado de forma digital por
RAVD COMERCIO E MULTI
UTILIDADES
EIRELI:27136199000136
Dados: 2021.08.03 10:03:07
-03'00'

ANNE HELENY FERNANDES DOS SANTOS
CPF Nº 050.404.844-96
RAVD COMÉRCIO E MULTI UTILIDADES EIRELI
CNPJ Nº 27.136.199/0001-36